



Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 131, DE 19 DE AGOSTO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EM SAN-
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a de-
ar uma área de terras à CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRA-
TUITOS, em Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A doação a que se refere o artigo primeiro,
destina-se à construção pelo Setor de Governador Portela da C.N.
E.G. de um prédio para o seu Estabelecimento de Ensino Secundá-
rio, devendo constar na escritura de doação cláusula no sentido
de que se não for iniciada dentro de dois anos a construção, o
terreno reverterá à Municipalidade, independente de qualquer -
ação amigável ou judicial.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de agosto de 1 959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -

*mas foi cumprida
21 x 61*